



GABINETE VEREADOR NELSON DINIZ

REQUERIMENTO N° _____ /2024

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam REITERADAS as seguintes numerações de matérias legislativas: **3253** (No sentido de realizar a conclusão de saneamento e calçamento da Avenida Maria José de Lyra, no Bairro Indianópolis); apresentadas no ano de 2021. Sendo feito apelo veemente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, para que envide esforços juntos às secretarias municipais na busca do atendimento aos apelos dos moradores da comunidade elencada no referido requerimento, bem como para a satisfação do povo de Caruaru, em ver o seus pedidos realizados.

JUSTIFICATIVA

Reiterar requerimento é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas. Nesse sentido reapresento o requerimento supracitado esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 28 de fevereiro de 2024

Anexo:



GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

REQUERIMENTO Nº /2021

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora **Raquel Lyra**, Prefeita do Município, extensivo ao Senhor **Rodrigo Miranda**, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, no sentido de realizar a conclusão de saneamento e calçamento da Avenida Maria José de Lyra, no Bairro Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação objetiva, com urgência, os trabalhos de saneamento e calçamento da Rua supracitada, pois, devido ao atual estado de conservação da área, os moradores se sentem prejudicados. Quando chove, a Rua acumula muita lama, no verão – estação próxima, muita poeira, causando inúmeros problemas aos transeuntes e moradores. Trata-se, portanto, de importante providência que facilitará o fluxo na artéria citada e dará uma melhor qualidade de vida aos habitantes dessa Rua.

Assim, os serviços solicitados são essenciais para que os moradores tenham uma acessibilidade com segurança e tranquilidade. Haja vista, que devido os buracos desses trechos as duas avenidas é necessário realizar o tráfego pelo caminho mais longínquo, através do Anel Viário.

Diante do exposto solicitamos dos nobres pares, a aprovação dessa propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 31 de Agosto de 2021.

Vereador
Nelson Diniz

Assinado de forma digital
por Vereador Nelson
Diniz
Dados: 2021.08.30
10:51:48 -03'00'